

“Art. 5º Não será paga a gratificação nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, mesmo que sejam considerados, **em lei específica**, de efetivo exercício ou **de exercício ficto** para outros efeitos, ressalvados os casos de:”
“Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **exceto em relação ao artigo 1º que retroagirá a janeiro de 2011 quanto a seus efeitos pecuniários**”.

O substitutivo pode prosperar, como veremos a seguir.

A proposta cuida de matéria atinente a servidor público municipal e seu regime jurídico, sendo de iniciativa privativa do Prefeito nos termos do art. 37, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, competência esta que foi plenamente respeitada pela presente propositura.

A pretensão veiculada no projeto e reforçada pelo Substitutivo vai ao encontro do disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município que inclui entre os princípios da Administração Pública a valorização dos servidores públicos.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública entende inegável o interesse público do substitutivo proposto, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 23/03/2011.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Dalton Silvano – PSDB

Floriano Pesaro – PSDB

José Américo – PT

Salomão - PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel - PSB

José Rolim - PSDB

Marta Costa - DEM

Quito Formiga - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Donato - PT

Marco Aurélio Cunha - DEM

Ricardo Teixeira – PSDB

Roberto Trípoli - PV

PARECER Nº 1485/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 852/2007.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Estrangeira Moderna como componente curricular nas séries iniciais das escolas municipais de ensino fundamental.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece os nobres propósitos do autor, porém entende que a proposta não pode prosperar pelos motivos expostos a seguir.

O ensino municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, deve se pautar pelas regras da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 que não prevê a inclusão de tal disciplina no Ciclo I do ensino fundamental. Disto resulta que a estrutura administrativa da Secretaria não contempla a carreira de professores desta área de conhecimento para este ciclo. Ao mesmo tempo, em consonância com a legislação vigente é previsto que os alunos do Ciclo II, desde o seu 1º Ano, tenham a disciplina de língua moderna estrangeira, com o devido corpo docente disponibilizado junto aos estabelecimentos escolares.

Além disso, desde 2004 está em vigência o Projeto de Ensino Bilingüe (Parecer do Conselho Municipal de Ensino nº 18/04) na rede municipal de educação que tem como proposta a oferta da modalidade de ensino de língua estrangeira por escolas municipais de ensino fundamental destinado a alunos de 2º ao 4º ano do Ciclo I e do 1º ao 4º ano do Ciclo II em unidades educacionais optantes por essa modalidade de ensino, mediante consulta prévia aos pais, educadores, comunidade local e Conselho de Escola, sendo que o seu desenvolvimento é fora do horário regular de aulas dos alunos.

Assim, em face do exposto, **contrário** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/11/10
Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Cláudio Fonseca - PPS - Relator

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula - PCdoB

VOTO VENCIDO DO RELATOR JOOJI HATO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 852/2007.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Estrangeira Moderna como componente curricular nas séries iniciais das escolas municipais de ensino fundamental.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa aprimorar o sistema de educação infantil municipal.

O ensino de língua estrangeira moderna é uma realidade na rede privada de ensino infantil, devidamente endossada pelas autoridades educacionais constituídas, o que demonstra que, do ponto de vista da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo não resta óbice. Ao contrário, há consenso entre as diferentes teorias de desenvolvimento infantil, da adequação e de benefícios ao processo de aprendizagem e amadurecimento global das crianças.

De outro lado, a oferta desta disciplina além de potencialmente melhorar o suporte ao desenvolvimento cognitivo das crianças atendidas nos equipamentos públicos, também pode propiciar maior equalização entre aquilo que ofertado nos melhores estabelecimentos privados com os serviços públicos municipais. Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/11/10

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

EXTRATO DA ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ANO DE DOIS MIL E DEZ. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2010, às 14:00 horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, sob a presidência do nobre vereador Claudinho de Souza, foram iniciados trabalhos da Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contando, ainda, com a presença dos Vereadores Alfredinho, Netinho de Paula, Cláudio Fonseca, Marco Aurélio Cunha e Jooji Hato. Iniciados os trabalhos, o Presidente informou que a partir desta data o vereador Netinho de Paula faria parte desta Comissão e o vereador Celso Jatene, da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa. Em

seguida, passou à pauta do dia. O PL 065/10, foi retirado para redesignação de novo relator, uma vez que o atual era o vereador Celso Jatene que não faz mais parte desta Comissão. O PL 072/09 teve pedido de vistas pelo vereador Alfredinho. Foi exarado o parecer ao PL 852/07. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Mônica R. A. Paiva, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CAMARA

ATO Nº 1140/11

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho – OIT – relativos ao “Trabalho Decente”; CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2010, pelo qual foram incorporados à legislação brasileira a Convenção 151 e a Recomendação 159 da OIT, que tratam das Relações de Trabalho na Administração Pública, com status de normas supralegais;

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública fomentar o cumprimento das leis trabalhistas, tendo em vista a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos dos incisos III e IV do art. 1º da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o conceito de “Trabalho Decente” se alinha com os princípios supramencionados; CONSIDERANDO ainda que o respeito à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como aos acordos e convenções coletivas de trabalho estabelecidos entre os representantes de trabalhadores e dos empregadores é condição fundamental para o “Trabalho Decente”, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. Todos os procedimentos relacionados à contratação de obras e serviços no âmbito desta Câmara Municipal deverão ser acompanhados de termo de compromisso assinado pela empresa contratada, de maneira que se obrigue a promover o “Trabalho Decente”, aos moldes da minuta contida no Anexo I. Parágrafo único. Considera-se “Trabalho Decente” para os efeitos deste Ato, aquele tido como um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de março de 2011.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

A EMPRESA _____, com sede no _____, nº _____, cidade _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, neste ato representada por _____ COMPROMETE-SE com a prática do “Trabalho Decente”, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, em consonância com os princípios constitucionais e com estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho na Convenção 151 e na Recomendação 159, bem como o estabelecido pelas normas trabalhistas brasileiras. São Paulo, _____de 2011.

Representante Legal

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 34359/11

EXONERANDO, a pedido, FLAVIA COSTA AMORIM, registro 28165, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 34360/11

NOMEANDO CICERO EZEQUIEL RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 5º Gabinete de Vereador.

PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Luiz Carlos Gamberini – RF 25200 – Proc. 235/11

Defiro o parcelamento em 10 (dez) prestações sucessivas, conforme requerimento de fls.08, registrando o mesmo em Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado de Dívida, para o pagamento da importância indicada às fls. 01, acrescido dos encargos legais, juros e correção monetária pertinentes, nos termos do art. 1º, inciso XXVIII, do Ato 832/03.

DISPENSA DE PONTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO 37º CONGRESSO NACIONAL SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS – CONARH-2011

Celso Gabriel - RF 10943 e Outros – Proc. 308/11

Em face da Decisão de Mesa 1047/11, fls. 26, autorizo a dispensa de ponto, na forma do Decreto Regulamentador 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08, dos servidores Celso Gabriel, RF 10943; Fabio Silvestre, RF 11099 e Yara Helena Falconi, RF 10903, nos dias 15 a 17 de agosto de 2011, para participação no 37º Congresso Nacional sobre a Gestão de Pessoas – CONARH-2011, que será realizado na Transamérica Expo Center – São Paulo – Capital.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo os servidores apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção, documentos comprobatórios de participação nas atividades desenvolvidas.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO

Davi Bezerra da Silva – RF 11375 – Proc. 375/11

Pedro Miranda – RF 51821 – Proc. 456/11

Rodrigo Garcia Baleiro – RF 11354 - Proc. 399/11

Samuel Arandes Domingues – RF 11376 – Proc. 374/11

À vista das informações, DEFIRO o requerido na inicial.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

André Luis Del Negro – Proc. 439/11

João Carlos Carneiro – Proc. 376/11

Jorge Massanori Miyahara – Proc. 437/11

Luis Felipe Miyabara – Proc. 427/11

Roque Luiz de Souza Bispo – Proc. 440/11

Sergio Masssahiko Minomo – Proc. 433/11

Deferido. Providenciada as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

15ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 2011
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

A Liderança do Partido Verde, indica para compor as Comissões Extraordinárias Permanentes, os seguintes Vereadores:

EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Abou Anni

EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Aurélio Nomura

EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Roberto Trípoli

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 26 DE MARÇO DE 2011 - SÁBADO

09:00 – 13:00 horas

Reunião de Planejamento do Fórum do Centro de São Paulo

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)

Vereador José Police Neto - Presidente

Vereador Floriano Pesaro - PSDB

09:00 – 17:00 horas

Reunião para o Processo Eletivo das Entidades da Sociedade Civil, Inscritas e

Habilitadas para a Participação no Comitê de Bacia

Hidrográfica do Alto Tietê

Audatório Prestes Maia - 1º andar

Vereador José Police Neto - Presidente

09:00 – 17:00 horas

Seminário: “Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”

Salão Nobre - 8º andar

Vereador Ushitaro Kamia - Democratas

10:30 – 13:00 horas

Reunião com a Organização de Apoio aos Portadores de Distrofias (OAPD)

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)

Vereador Claudio Fonseca - PPS

DIA 27 DE MARÇO DE 2011 - DOMINGO

09:00 – 10:30 horas

3ª Caminhada da Câmara Municipal de São Paulo

Tema: Marcos Culturais

Em Frente à Câmara Municipal de São Paulo

Vereador José Police Neto - Presidente

Mesa Diretora

DIA 28 DE MARÇO DE 2011 - SEGUNDA-FEIRA

09:00 – 12:00 horas

Reunião com a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo na Cidade de São Paulo (FRENGROUP)

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)

Vereador Claudio Fonseca - PPS

14:00 – 16:00 horas

Coletiva de Imprensa: “Ato Público pela Retirada das Tropas do Haiti”

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)

Vereadora Juliana Cardoso - PT

14:00 – 17:00 horas

Interfórum do Cidadão Idoso da Cidade de São Paulo

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)

Vereador José Police Neto - Presidente

19:00 – 22:00 horas

Assembleia com o Movimento Popular em Defesa do Quarteirão Cultural do Itaim Bibi

Audatório Prestes Maia - 1º andar

Vereador Eliseu Gabriel - PSB

19:00 – 22:00 horas

Lançamento do Documentário: “Identidade Jovem – A Formação Humanista de Jovens como Garantia de Sustentabilidade, Identidade e Protagonismo Civil”

- Fundação Antonio Meneghetti

- Associação Onto Arte

Salão Nobre - 8º andar

Vereador José Police Neto - Presidente

19:00 – 22:00 horas

Palestra: “O Cerimonial da Prefeitura de São Paulo”

Palestrante: Carlos Takahashi (Chefe do Cerimonial da Prefeitura de São Paulo e Diretor de Relações Institucionais do CNCP)

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador José Police Neto - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.004.391.98-00 - Interessados: TCMSP/ AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) - Objeto: Licenças de funcionamento e taxa de fiscalização e instalação dos rádios de comunicação (HT’S) deste Tribunal.
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 6º, § 2º, da LF 5070/66, regulada pelo art. 32 da LF 11.652/08, a emissão de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, no valor total de R\$162,29 (cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) a favor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – CNPJ nº 02.030.715/0001-12, referente ao pagamento da Taxa Anual de Fiscalização de Funcionamento – T.F.F. – de 22 estações móveis e da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP – relativas ao exercício de 2011. A referida despesa deverá onerar a dotação orçamentária nº 10.10.01.032.2810.2050.3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.002.120.10-60 – Interessado: Márcia Oliveira de Cerqueira- Objeto: Representação contra conduta da chefia – Apuração Preliminar – DESPACHO: Autorizado o sobrestamento do Processo Disciplinar até o término do impedimento legal das servidoras Marina Branco de Araújo, reg. TC 727 e Daniela Yano, reg. TC 20.150, por motivo de férias, de 28.3 a 26.4.2011.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
PERMANÊNCIA DA FUNÇÃO GRATIFICADA-FG-5 – DEFERIDO
EXP/TCM 00036-0/2011 – João Carlos Chimara.
ABONO DE PERMANÊNCIA POR TER COMPLETADO OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA – DEFERIDO
EXP/TCM 00037-8/2011 – Mauro da Silva Alves.
ADICIONAIS-DEFERIDO
TC 72.001.105.01-40 – Edilson Castro Domingues – 15,76%, a partir de 7.2.2011.
TC 72.001.721.01-73 – Fausto Martinelli Ranzini – 15,76%, a partir de 11.3.2011.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

| | | | |
|--------|------------------------------------|---------|------------|
| REG.TC | NOME | DURAÇÃO | A PARTIR |
| 951 | HILDA EIKO KURATA | 1 | 17.03.2011 |
| 30187 | CÁSSIO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA | 1 | 24.03.2011 |

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001

DESAT-DRH/2005:

| | | | |
|--------|---------------------------------|---------|------------|
| REG.TC | NOME | DURAÇÃO | A PARTIR |
| 1316 | SOLANGE MARIA DA SILVA | 1 | 03.03.2011 |
| 1429 | VIRGINIA MORELLI FARIA | 3 | 15.03.2011 |
| 1487 | ALINE LUCAS BERNARDES RODRIGUES | 2 | 21.03.2011 |
| 1466 | EDNALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR | 1 | 22.03.2011 |

COMUNICADO

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo comunica que a Sessão Ordinária de 1º Câmara de nº 257 será convocada para data a ser oportunamente publicada.

PAUTA

DA 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 30/03/2011, ÀS 14h45min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

I – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
a) Contratos:

1)TC 5.419.03-00 – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP e Fundação para Pesquisa Ambiental – FUPAM – Contrato 008/SEMAB/2003 R\$ 100.000,00 – Elaboração de projeto básico de arquitetura, estrutura e instalações elétricas de passarela de pedestres, em equipamentos mecânicos de transporte de pessoas tipo esteira rolante (MRL)
2)TC 771.08-82 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e Master Comercial de Tecnologia e Sistemas Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato 05/2007, cujo objeto é o fornecimento com instalação, ativação e configuração de 36 terminais coletores de dados para controle de ponto eletrônico, inclusive com o fornecimento de 2.500 crachás de identificação, está sendo executado conforme o pactuado (MHPSM)
Total: R\$ 100.000,00

II – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA